

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº. 15/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 22/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.
ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara Municipal
Nova Laranjeiras - PR

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, tendo em mãos o PROJETO DE LEI Nº. 22/2025, Súmula: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISTRIBUIR GRATUITAMENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE RESIDÊNCIAS DA POPULAÇÃO INDÍGENA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, provocada a se manifestar, exara o seguinte parecer:

I - DO RELATÓRIO

Analisando o referido Projeto de Lei, verificamos que o Poder Executivo requer autorização legislativa para custear despesas com materiais de construção para manutenção de residências indígenas, os quais encontram-se em situação de vulnerabilidade, no importe de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

As despesas decorrentes da aplicação sairão do ICMS Ecológico da Terra Indígena Rio das Cobras.

II - DO MÉRITO

A matéria é de competência desta comissão, pois encontra amparo no artigo 41, inciso I, alínea "f", do Regimento Interno.

As despesas decorrentes serão da seguinte dotação orçamentária:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Órgão: 13 – SECRETARIA INDÍGENA

Unidade: 001 – Departamento de Assuntos Comunitários e Indígenas.

Projeto/Atividade: 18.423.0013-1094 – Ações Realizadas com ICMS Ecológico

Natureza da Despesa: - 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Conta: 04880 Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livre).

III – DO VOTO

Sem delongas, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, manifesta-se no sentido de que o Projeto de Lei nº. 22/2025, seja submetido ao Plenário desta Casa de Leis para análise de mérito, nos termos regimentais.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 07 de julho de 2025.


ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI
Relator

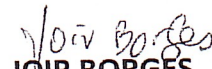
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DO PARECER DA COMISSÃO (Art. 65, III R.I.)

Analisando o referido Projeto de Lei e voto do relator, os membros desta Comissão acompanham o entendimento do relator e somos **FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 22/2025.**

É O PARECER.

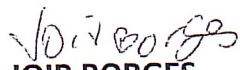
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 07 de julho de 2025.


JOIR BORGES
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº. 15, DE 07 DE JULHO DE 2025
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos SETE dias do mês de JULHO do ano de dois mil e vinte e cinco, as quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento, vereadores Joir Borges e Arcindo Ferreira Valcarenghi, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 22/2025, de autoria do Poder Executivo, o qual possui a súmula: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISTRIBUIR GRATUITAMENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE RESIDÊNCIAS DA POPULAÇÃO INDÍGENA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, os quais após discussões, o relator vota pela aprovação do projeto e o Presidente da Comissão acompanha o voto do relator. Nada mais havendo a ser tratado, eu Joir Borges, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.


JOIR BORGES
PRESIDENTE


ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI
RELATOR